

# MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA № 1631, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Natalia Neves dos Santos Silva, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Peb I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.652, de 29.8.2023,

#### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, NATALIA NEVES DOS SANTOS SILVA, portadora do CI-RG nº 7.734.499 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.429.329-70, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I — PEB I, admitida pela Portaria nº 1242, de 1º.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29.8.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

### ANO 2023 | EDIÇÃO № 2464 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023 MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1631, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Natalia Neves dos Santos Silva, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Peb I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.652, de 29.8.2023,

#### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, NATALIA NEVES DOS SANTOS SILVA, portadora do CI-RG nº 7.734.499 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 062.429.329-70, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, admitida pela Portaria nº 1242, de 1º.2.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (29.8.2023).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal